EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 532 /2025
LINHARES -ES – 26 DE maio DE 2025.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PUBLICO FINALIZE 0 CALÇAMENTO DA RUA MANOEL APÓSTOLO DOS SANTOS – BAIRRO BEBEDOURO – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310031003600310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste nobre Edil, inúmeros pedidos realizadas pela população em relação as ruas da comunidade, os munícipes pedem que seja elaborado e executado um trabalho de finalização de calçamento das ruas, dessa forma acabando com os problemas de desníveis e buracos criados pela grande movimentação de carros nas ruas da comunidade.

Os moradores relatam que só restam poucos trechos para finalizara obra de calçamento e sofrem com desgaste de seus bens como carros motos e estão enfrentando inúmeras dificuldades devido às condições precárias das ruas. Em contrapartida, em épocas de chuvas, as condições das vias pioram em muito, resultando em abertura de valas e buracos que constantemente prejudicam gravemente a mobilidade da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal providencie, com a máxima urgência, as seguintes melhorias:

1 - Nivelamento da rua com a cobertura dos buracos

2 - calçamento com bloquetes.

Tais medidas são cruciais para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, bem como para melhorar a fluidez do trânsito na região. Acreditamos que a realização dessas melhorias será de grande importância para toda a comunidade.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população do bairro.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310031003600310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003100360031003100 31003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **26/05/2025 09:48**
Checksum: **36242A6D128A051FF55723247B8CBA2953B50AEF2BA2715BD4056F214090F35F**